



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

FOLHA: 228
PROC.: 19/2021
RUBRICA: [assinatura]

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
02.758.851/0001-23
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
22/09/1998

NOME EMPRESARIAL
F.REIS FILHO & CIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
F REIS FILHO

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.14-7-04 - Manutenção e reparação de compressores
33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores
45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores
45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
49.24-8-00 - Transporte escolar
73.11-4-00 - Agências de publicidade
74.20-0-02 - Atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas
74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos
74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
AV BUCAR NETO

NÚMERO
851

COMPLEMENTO

CEP
64.800-002

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
FLORIANO

UF
PI

ENDEREÇO ELETRÔNICO
ASTECONFLORIANO@GMAIL.COM

TELEFONE
(89) 3521-2191

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 30/01/2021 às 09:58:56 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

FOLHA: 229
PROC. 29/2021
RUBRICA: [assinatura]

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.758.851/0001-23 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/09/1998
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
F.REIS FILHO & CIA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
- 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
- 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
- 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
- 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
- 85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares
- 85.93-7-00 - Ensino de idiomas
- 86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares
- 87.12-3-00 - Atividades de fornecimento de infra-estrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV BUCAR NETO	NÚMERO 851	COMPLEMENTO *****
------------------------------------	----------------------	----------------------

CEP 64.800-002	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO FLORIANO	UF PI
--------------------------	----------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ASTECONFLORIANO@GMAIL.COM	TELEFONE (89) 3521-2191
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

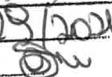
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 30/01/2021 às 09:58:56 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

TERMO DE ABERTURA

FOLHA: 230
PROC.: 28/2021
RUBRICA: 

CONTÉM O PRESENTE LIVRO, 73 (SETENTA E TRÊS) FOLHAS ELETRONICAMENTE NUMERADAS DE 01 A 73, QUE SERVIRÁ DE LIVRO:

DIÁRIO Nº 17

F REIS FILHO & CIA LTDA

COM SEDE SOCIAL NA CIDADE DE FLORIANO - PIAUÍ, NA AV. BUCAR NETO, 851, BAIRRO CENTRO, FLORIANO – PI, CEP 64.800-002, INSCRITA NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ, Nº 222.001.9346-3, 22/07/1998 E NO CNPJ SOB O Nº 02.758.851/0001-23, COMPREENDENDO O PERÍODO DE 01/01/2019 A 31/12/2019.

FLORIANO (PI), 01 DE JANEIRO DE 2019.

EMERSON OLIVEIRA REIS
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF – 462.397.823-00

KLEYTON HOLANDA DE PASCHOA
CONTADOR
CRC/PI Nº 10.228

Y

Veiz.



F REIS FILHO & CIA LTDA
 NIRE: 222.001.9346-3, EM 22/07/1998
 CNPJ 02.758.851/0001-23 Insc. Est. 19.442.056-6
 End. Av. Bucar Neto, 851, Bairro Centro
 CEP 64.800-002, Floriano - PI

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO - 31/12/2019

RECEITA OPERACIONAIS			
	VENDAS	1.655.904,57	1.655.904,57
RECEITA BRUTA			1.655.904,57
DEDUÇÃO DOS SERVIÇOS E VENDAS			
(-)	SIMPLES	<u>235.135,90</u>	235.135,90
RECEITA LÍQUIDA OPERACIONAL CUSTOS DOS SERVIÇOS			1.402.769,00
(+)	Pessoal	68.652,00	
(+)	Serviços Prestados	45.350,00	
(+)	Encargos Sociais	5.006,30	
(+)	Rendimentos Atribuido	36.000,00	
(+)	Outros Custos	68.995,00	224.003,30
CUSTOS DAS VENDAS			
(+)	Estoque Inicial	352871,90	
(+)	Compras	553.546,86	
(+)	Tributos	25870,30	
(+)	Fretes	0,00	
(+)	Outros Custos	125.850,00	
(+)	Outros Custos	0,00	0,00
LUCRO BRUTO			1.058.139,06
RECEITAS FINANCEIRAS			
(+)	Juros/ Descont. Ativos		33.998,60
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS			
(+)	Recup. De Despesas		17.002,50
DESPESAS OPERACIONAIS			
(-)	Administrativas	105.119,52	
(-)	Previdenciárias	39.778,60	
(-)	Tributárias	177.009,50	
(-)	Financeiras	72.886,50	
(-)	Depreciações	<u>0,00</u>	394.794,10
LUCRO LÍQUIDO OPERACIONAL			395.239,50

Floriano-PI, 31 de Dezembro de 2019

Emerson Oliveira Reis
 Sócio administrador

Kleyton Holanda de Paschoa
 CRC-PI 10.228 - CPF: 633.920.383-34







F REIS FILHO & CIA LTDA
 NIRE: 222.001.9346-3, EM 22/07/1998
 CNPJ 02.758.851/0001-23 Insc. Est. 19.442.056-6
 End. Av. Bucar Neto, 851, Bairro Centro
 CEP 64.800-002, Floriano - PI

BALANÇO GERAL - 31/12/2019

CIRCULANTE		ATIVO	
	DISPONÍVEL		
	Caixa		594.825,90
BANCOS C/MOVIMENTO	Bancos		45.577,20
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	Bancos		25.998,52
CRÉDITOS	Creditos Diversos		
	Diversos		217.998,52
ESTOQUE	Mercadorias		0,00
PERMANENTE	IMOBILIZADOS		
	Móveis e Utensílios	25.665,20	
	Veiculos	35.339,20	
	Maquinas & Equipamentos	5.998,51	
	Computadores e Periféricos	3.552,00	
	Ferramentas	18.995,30	89.550,21
(-)	Depreciação Acumuladas		
	Moveis & Utensílios	3.335,62	
	Máquinas e Equipamentos	2.125,21	
	Computadores e Periféricos	1.115,62	6.576,45
TOTAL DO ATIVO			967.373,60

Floriano-PI, 31 de Dezembro de 2019

Emerson Oliveira Reis
 Socio administrador

Kleyton Holanda de Paschoa
 CRC-PI 10.228 - CPF: 633.920.383-34






F REIS FILHO & CIA LTDA
NIRE: 222.001.9346-3, EM 22/07/1998
CNPJ 02.758.851/0001-23 Insc. Est. 19.442.056-6
End. Av. Bucar Neto, 851, Bairro Centro
CEP 64.800-002, Floriano - PI

BALANÇO GERAL - 31/12/2019

CIRCULANTE	PASSIVO	
	Fornecedores	239.652,50
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		
	INSS	12.226,53
	FGTS	10.225,62
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		22.452,15
	Simplex	266.445,97
	ISS	0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES/BANCOS		
	Diversos	61.124,98
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
	CAPITAL	
	Capital Registrado	300.000,00
LUCROS OU PERDAS		
(+)	Lucros Acumulados	347.698,00
TOTAL DO PASSIVO		967.373,60

Floriano-PI, 31 de Dezembro de 2019

Emerson Oliveira Reis
Sócio Administrador

Kleyton Holanda de Paschoa
CRC-PI 10.228 - CPF: 633.920.383-34

FOLHA: 234
 PROC.: 28/20
 RUBRICA: 8



F REIS FILHO & CIA LTDA
 NIRE: 222.001.9346-3, EM 22/07/1998
 CNPJ 02.758.851/0001-23 Insc. Est. 19.442.056-6
 End. Av. Bucar Neto, 851, Bairro Centro
 CEP 64.800-002, Floriano - PI

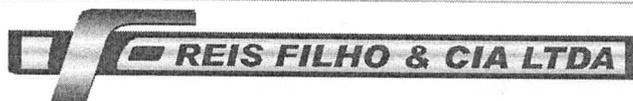
BALANÇO PATRIMONIAL - 31/12/2019

CIRCULANTE		ATIVO	
	DISPONÍVEL		
	Caixa		594.825,90
BANCOS C/MOVIMENTO			
	Bancos		45.577,20
APLICAÇÕES FINANCEIRAS			
	Bancos		25.998,52
CRÉDITOS			
	Creditos Diversos		
	Diversos		217.998,52
ESTOQUE			
	Mercadorias		0,00
PERMANENTE			
	IMOBILIZADOS		
	Móveis e Utensílios	25.665,20	
	Veículos	35.339,20	
	Maquinas & Equipamentos	5.998,51	
	Computadores e Periféricos	3.552,00	
	Ferramentas	18.995,30	89.550,21
(-)	Depreciação Acumuladas		
	Moveis & Utensílios	3.335,62	
	Máquinas e Equipamentos	2.125,21	
	Computadores e Periféricos	1.115,62	6.576,45
TOTAL DO ATIVO			82.973,50
			967.373,60

Floriano-PI, 31 de Dezembro de 2019

Emerson Oliveira Reis
 Socio administrador

Kleyton Holanda de Paschoa
 CRC-PI 10.228 - CPF: 633.920.383-34



F REIS FILHO & CIA LTDA
 NIRE: 222.001.9346-3, EM 22/07/1998
 CNPJ 02.758.851/0001-23 Insc. Est. 19.442.056-6
 End. Av. Bucar Neto, 851, Bairro Centro
 CEP 64.800-002, Floriano - PI

FOLHA: 235
 PROC.: 28/2021
 RUBRICA: @

BALANÇO PATRIMONIAL - 31/12/2019

CIRCULANTE	PASSIVO	
	Fornecedores	239.652,50
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		
	INSS	12.226,53
	FGTS	<u>10.225,62</u>
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		22.452,15
	Simplex	266.445,97
	ISS	0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES/BANCOS		
	Diversos	61.124,98
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
	CAPITAL	
	Capital Registrado	300.000,00
LUCROS OU PERDAS		
(+)	Lucros Acumulados	347.698,00
TOTAL DO PASSIVO		967.373,60

Floriano-PI, 31 de Dezembro de 2019

Emerson Oliveira Reis
 Sócio Administrador

Kleyton Holanda de Paschoa
 CRC-PI 10.228 - CPF: 633.920.383-34



F REIS FILHO & CIA LTDA
 NIRE: 222.001.9346-3, EM 22/07/1998
 CNPJ 02.758.851/0001-23 Insc. Est. 19.442.056-6
 End. Av. Bucar Neto, 851, Bairro Centro
 CEP 64.800-002, Floriano - PI

FOLHA: 236
 PROC.: 2512004
 RUBRICA: [assinatura]

ILC (INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE) 31/12/2019

ATIVO				
ATIVO CIRCULA	+		884.410,10	
EXIGIVEL A LONGO PRAZO	+		-	0,00
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	(+)		(=)	-
PASSIVO				
PASSIVO CIRCULANTE	(+)		=	589.675,60
INDICE ILC		LUCRO	=	1,49

Floriano-PI, 31 de Dezembro de 2019

Emerson Oliveira Reis
 Sócio administrador

Kleyton Holanda de Paschoa
 CRC-PI 10.228 - CPF: 633.920.383-34

[assinatura]

claro



F REIS FILHO & CIA LTDA
 NIRE: 222.001.9346-3, EM 22/07/1998
 CNPJ 02.758.851/0001-23 Insc. Est. 19.442.056-6
 End. Av. Bucar Neto, 851, Bairro Centro
 CEP 64.800-002, Floriano - PI

FOLHA: 237
 PROC.: 29/2021
 RUBRICA: [Handwritten Signature]

CALCULO DO INDICE DE LIQUIDEZ GERAL - 31/12/2019

ATIVO				
CIRCULANTE	(+)		(=)	884.410,10

REALIZAVEL A L	(+)		(=)	-
----------------	-----	--	-----	---

TOTAL				884.410,10
--------------	--	--	--	------------

PASSIVO

CIRCULANTE	(+)		=	589.675,60
------------	-----	--	---	------------

EXIGIVEL A L	(+)		=	-
--------------	-----	--	---	---

TOTAL				
--------------	--	--	--	--

INDICE DE LIQUIDEZ GERAL		LUCRO	=	1,49
---------------------------------	--	-------	---	-------------

Floriano-PI, 31 de Dezembro de 2019

Emerson Oliveira Reis
 Sócio administrador

Kleyton Holanda de Paschoa
 CRC-PI 10.228 - CPF: 633.920.383-34

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

FOLHA: 238
 PROC.: 29/2021
 RUBRICA: [assinatura]



F REIS FILHO & CIA LTDA
 NIRE: 222.001.9346-3, EM 22/07/1998
 CNPJ 02.758.851/0001-23 Insc. Est. 19.442.056-6
 End. Av. Bucar Neto, 851, Bairro Centro
 CEP 64.800-002, Floriano - PI

CALCULO = EG (ENDIVIDAMENTO GERAL) - 31/12/2019

ATIVO				
CIRCULANTE +	(+)		(=)	884.410,10
REALIZAVEL A	(+)		(=)	-

TOTAL DO ATIVO TOTAL 884.410,10

PASSIVO

CIRCULANTE	(+)		=	589.675,60
EXIGIVEL A L	(+)		=	-

TOTAL

INDICE	EG	LUCRO	=	1,49
--------	----	-------	---	------

Floriano-PI, 31 de Dezembro de 2019

Emerson Oliveira Reis
 Sócio Administrador

Kleyton Holanda de Paschoa
 CRC-PI 10.228 - CPF: 633.920.383-34



F REIS FILHO & CIA LTDA
 NIRE: 222.001.9346-3, EM 22/07/1998
 CNPJ 02.758.851/0001-23 Insc. Est. 19.442.056-6
 End. Av. Bucar Neto, 851, Bairro Centro
 CEP 64.800-002, Floriano - PI

FOLHA: 239
 PROC.: 29/2019
 RUBRICA: [assinatura]

CALCULO DO INDICE DE SOLVENCIA GERAL - 31/12/2019

ATIVO			
	(+)	(=)	967.373,60

	(+)	(=)	-
--	-----	-----	---

TOTAL			967.373,60
--------------	--	--	------------

PASSIVO

CIRCULANTE	(+)	=	589.675,60
------------	-----	---	------------

EXIGIVEL A LONGO PRAZO	(+)	=	-
------------------------	-----	---	---

TOTAL			589.675,60
--------------	--	--	------------

INDICE DE LIQUIDEZ GERAL		=	1,65
---------------------------------	--	---	-------------

Floriano-PI, 31 de Dezembro de 2019

Emerson Oliveira Reis
 Sócio Administrador

Kleyton Holanda de Paschoa
 CRC-PI 10.228 - CPF: 633.920.383-34

[assinatura]

TERMO DE ENCERRAMENTO

FOLHA: 240
 PROC.: 29/2019
 RUBRICA: [assinatura]

Contém o presente livro, 73 (setenta e três) páginas eletronicamente numeradas de 01 a 73 e uma via, todas elas já escrituradas e serviu como livro diário nº 17, referente ao período 01/01/2019 a 31/12/2019, com encerramento do exercício social em 31/12/2019, da firma F REIS FILHO & CIA LTDA com sede social na cidade de Floriano - piauí, na Av. Bucar Neto, 851, bairro centro, Floriano - PI, cep 64.800-002, inscrita na junta comercial do estado do Piauí, nº 222.001.9346-3, 22/07/1998 e no CNPJ sob o nº 02.758.851/0001-23.

Floriano (PI), 31 de dezembro de 2019.

Emerson Oliveira Reis
 Socio administrador
 CPF - 462.397.823-00

Kleyton Holanda de Paschoa
 Contador
 CRC/PI nº 10.228

[assinatura]



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 25/08/2020 22:33:39 SOB Nº 20200361953.
 PROTOCOLO: 200361953 DE 13/08/2020. NIRE: 22200193463.
 F REIS FILHO & CIA LTDA
 MARIA GELZUITA DE SOUSA LEANDRO MELO
 RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
 TERESINA, 25/08/2020

[assinatura]

[assinatura]



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: KLEYTON HOLANDA DE PASCHOA
REGISTRO.....	: PI-010228/O-9
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 633.920.383-34

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPI contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PIAUÍ, 02/02/2021 as 08:55:14.
Válido até: 28/02/2021.
Código de Controle: 574686.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPI.

[assinatura]

[assinatura]



CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL

CERTIDÃO Nº 2078706

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, NÃO CONSTA AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

RAZÃO SOCIAL: F. REIS FILHO E CIA LTDA
CNPJ: 02758851000123, REPRESENTANTE LEGAL: EMERSON OLIVEIRA REIS
ENDEREÇO: AV BUCAR NETO, 851
BAIRRO: CENTRO, MUNICÍPIO: FLORIANO - PI

OBSERVAÇÕES:

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- **Esta certidão abrange apenas AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;**
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de certidão específica;
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ.

Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.

Certidão emitida em 04 de Janeiro de 2021 às 17 h 23 min



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (www.tjpi.jus.br), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 2078706. Código verificador: 7C1AC.CB2D0.C38E6.2E735



FOLHA: 244
PROC.: 28/2021
RUBRICA: [assinatura]

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho
Secretaria de Trabalho
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho

CERTIDÃO DE DÉBITOS
NEGATIVA

EMPREGADOR: F.REIS FILHO & CIA LTDA (F REIS FILHO)

CNPJ: 02.758.851/0001-23

DATA E HORA DA EMISSÃO: 16/02/2021, às 18h43

CERTIFICA-SE, de acordo com às informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 5º§ único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.mte.gov.br/certidao/infracoes/debitos> utilizando o código 3xZH1iw.
5. Expedida com base na Portaria MTE n° 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.

[assinatura]

[assinatura]

car



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: F.REIS FILHO & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 02.758.851/0001-23
Certidão n°: 4047909/2021
Expedição: 29/01/2021, às 08:09:46
Validade: 27/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **F.REIS FILHO & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **02.758.851/0001-23**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[assinatura]

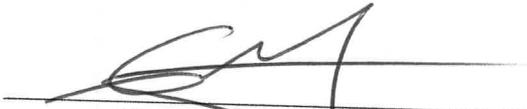


ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito, que a empresa **F. REIS FILHO & CIA LTDA – EPP**, CNPJ n.º 02.758.851/0001-23, estabelecida na Avenida Bucar Neto, nº 851, Centro, Floriano – PI, forneceu satisfatoriamente pneus e acessórios para essa Secretaria de Educação, durante o ano de 2020.

Atestamos ainda que tais fornecimentos foram executados com zelo, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Floriano (PI), 30 de novembro de 2020.


Gustavo Moura Ferro
Secretário Municipal

[assinatura]

Identificação do Emitente

F REIS FILHO CIA LTDA
AVENIDA BUCAR NETO
Nº 851 - CENTRO - LADO IMPAR

F. REIS FILHO

FONE: 89 35223441
CEP: 64800002

DANFE

Documento Auxiliar
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA

1 - SAÍDA

1

Nº 4524

SÉRIE 1

FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO

2220 1002 7588 5100 0123 5500 1000 0045 2415 8589 6109

Consulte a autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS

INSCRIÇÃO ESTADUAL
194420566

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
322200015142179 20/10/2020 16:27:59

FOLHA: 247

PROC.: 29/2021

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE FLORIANO - PI

CNPJ/CPF
10.640.559/0001-30

DATA DA EMISSÃO
20/10/2020

ENDEREÇO
PRACA GENESIO NUNES, S/N

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

CEP
64800-000

DATA DE SAÍDA/ENTRADA
20/10/2020

MUNICÍPIO
FLORIANO

UF
PI

FONE/FAX
89 35151011

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE SAÍDA
16:28:55

FATURAS / DUPLICATAS

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

VALOR DO ICMS

BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST

VALOR DO ICMS ST

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

VALOR DO FRETE

VALOR DO SEGURO

VALOR DESCONTO

DESPESAS ACESSÓRIAS

VALOR DO IPI

VALOR DO II

VALOR TOTAL DA NOTA

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

CÓDIGO ANTT

PLACA VEÍCULO / REBOQUE

UF

CNPJ/CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS DOS PRODUTOS

0,000

PESO LÍQUIDO

0,000

CÓD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	CFOP	NCM	CSOSN	UN	QUANT.	V.UNITÁRIO	V. TOTAL	BC. ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALÍQUOTA	
												ICMS	IPI
4072	PNEU 215 75 R17.5	5102	40111000	0102	UN	4,000	922,00	3.688,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4073	PNEU 900 R20	5102	40111000	0102	UN	6,000	1.333,00	7.998,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4084	CAMARA DE AR 900 R20	5102	40139000	0102	UN	5,000	96,00	480,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4082	PROTECTOR ARO 20	5102	87149200	0102	UN	5,000	36,00	180,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4643	PNEU 275 80 R22.5	5102	40111000	0102	UN	4,000	1.697,00	6.788,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Voce pagou aproximadamente: (Sem parametros para calculo) - DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI, ISS E ICMS - Pedido G1015.

RESERVADO AO FISCO

Handwritten signature

Recebemos de F REIS FILHO CIA LTDA,
os produtos constantes da nota fiscal eletrônica indicada ao lado

NF-e emitida pelo software Hiper (hiper.com.br)

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e

Nº. 4524

Identificação do Emitente F REIS FILHO CIA LTDA AVENIDA BUCAR NETO Nº 851 - CENTRO - LADO IMPAR F. REIS FILHO O melhor para você FONE: 89 35223441 CEP: 64300002		DANFE Documento Auxiliar Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº 4524 SÉRIE 1 FOLHA 1/1		 CHAVE DE ACESSO 2220 1002 7588 5100 0123 5500 1000 0045 2415 8589 6109 Consulte a autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 322200015142179 20/10/2020 16:27:59		FOLHA: <u>244</u> PROC.: <u>291202</u>	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 194420566		INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO		CNPJ 02.758.851/0001-23	

DESTINATÁRIO / REMETENTE			
NOME/RAZÃO SOCIAL SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE FLORIANO - PI		CNPJ/CPF 10.640.559/0001-30	DATA DA EMISSÃO 20/10/2020
ENDEREÇO PRACA GENESIO NUNES, S/N		BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 64800-000
MUNICÍPIO FLORIANO	UF PI	FONE/FAX 89 35151011	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			DATA DE SAÍDA/ENTRADA 20/10/2020
			HORA DE SAÍDA 16:28:55

FATURAS / DUPLICATAS			

BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST		VALOR DO ICMS ST		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00		0,00		0,00		0,00		19.134,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	VALOR DESCONTO	DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR DO II	VALOR TOTAL DA NOTA			
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.134,00			

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS							
RAZÃO SOCIAL			FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO / REBOQUE	UF	CNPJ/CPF
			9 - Sem frete				
ENDEREÇO				MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO	
0				0,000		0,000	

CÓD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	CFOP	NCM	CSOSN	UN	QUANT.	V.UNITÁRIO	V. TOTAL	BC. ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALÍQUOTA	
												ICMS	IPI
4072	PNEU 215 75 R17,5	5102	40111000	0102	UN	4,000	922,00	3.688,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4073	PNEU 900 R20	5102	40111000	0102	UN	6,000	1.333,00	7.998,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4084	CAMARA DE AR 900 R20	5102	40139000	0102	UN	5,000	96,00	480,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4092	PROTETOR ARO 20	5102	87149200	0102	UN	5,000	36,00	180,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4643	PNEU 275 80 R22,5	5102	40111000	0102	UN	4,000	1.697,00	6.788,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Você pagou aproximadamente: (Sem parametros para calculo) - DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI, ISS E ICMS - Pedido G1015.		RESERVADO AO FISCO	
--	--	--------------------	--

Recebemos de F REIS FILHO CIA LTDA, os produtos constantes da nota fiscal eletrônica indicada ao lado		NF-e	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº. 4524	

Identificação do Emitente F REIS FILHO CIA LTDA AVENIDA BUCAR NETO Nº 851 - CENTRO - LADO IMPAR F. REIS FILHO CIA LTDA O melhor para você FONE: 89 35223441 CEP: 64800002		DANFE Documento Auxiliar Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº 4188 SÉRIE 1 FOLHA 1/1		 CHAVE DE ACESSO 2220 0402 7588 5100 0123 5500 1000 0041 8815 2244 4399 Consulte a autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
---	--	---	--	---	--

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 322200005408661 23/04/2020 16:49:17		FOLHA: 248 PROC.: 29120 RUBRICA:	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 194420566		INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO		CNPJ 02.758.851/0001-23	

DESTINATÁRIO / REMETENTE					
NOME/RAZÃO SOCIAL SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE FLORIANO - PI			CNPJ/CPF 10.640.559/0001-30		DATA DA EMISSÃO 23/04/2020
ENDEREÇO PRACA GENESIO NUNES, S/N			BAIRRO/DISTRITO CENTRO		CEP 64800-000
MUNICÍPIO FLORIANO		UF PI	FONE/FAX 89 35151011		INSCRIÇÃO ESTADUAL
					DATA DE SAÍDA/ENTRADA 23/04/2020
					HORA DE SAÍDA 16:50:13

FATURAS / DUPLICATAS					

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00		VALOR DO ICMS 0,00		BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	
				VALOR DO ICMS ST 0,00	
VALOR DO FRETE 0,00		VALOR DO SEGURO 0,00		VALOR DO DESCONTO 0,00	
				VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 7.547,00	
DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00		VALOR DO IPI 0,00		VALOR DO II 0,00	
				VALOR TOTAL DA NOTA 7.547,00	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL			FRETE POR CONTA 9 - Sem frete	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO / REBOQUE
ENDEREÇO			MUNICÍPIO		UF
					INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE 0	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 0,000	PESO LÍQUIDO 0,000

DADOS DOS PRODUTOS													
CÓD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	CFOP	NCM	CSOSN	UN	QUANT.	V.UNITÁRIO	V. TOTAL	BC. ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALIQUOTA	
												ICMS	IPI
4098	BATERIA 60 DG PIONEIRA	5102	85071090	0102	UN	2,000	323,00	646,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4103	BATERIA 150 DT PIONEIRA	5102	85071090	0102	UN	9,000	698,00	6.282,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4589	BATERIA 90 DG PIONEIRA	5102	85071090	0102	UN	1,000	619,00	619,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Voce pagou aproximadamente: (Sem parametros para calculo) - DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI, ISS E ICMS - Pedido G744.	RESERVADO AO FISCO

Recebemos de F REIS FILHO CIA LTDA, os produtos constantes da nota fiscal eletrônica indicada ao lado		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº. 4188

NF-e emitida pelo software Hiper (riper.com.br)

Handwritten signature/initials



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANO

CNPJ: 06.554.067/0001-54

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Processo Administrativo nº 001.0011150/2019- Pregão Presencial SRP Nº 19/2020

FOLHA: 2/9

PROC.: 28/2020

RUBRICA: [assinatura]

CONTRATO Nº 179/2020

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FLORIANO-PI, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA F REIS FILHO & CIA LTDA -ME, Registro de Preços para fornecimento parcelado e sob demanda de pneus e acessórios afins a serem utilizados pela secretarias, fundos e órgãos da administração Municipal de Floriano-PI, conforme especificações constantes do termo referente do edital.

O MUNICÍPIO DE FLORIANO-PI, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ sob n.º 10.640.559/0001-30, com sede na Praça Genésio Nunes, s/n, representado neste ato pelo Secretário Municipal de Educação, o Sr. Gustavo Moura Ferro, inscrito no CPF 010.716.273-33, residente na Rua Benjamin Freitas, nº 395, Centro, daqui por diante designado contratante e do outro lado a empresa e F. REIS FILHO & CIA LTDA – ME, inscrita no CNPJ: 02.758.851/0001-23, estabelecida na cidade de Floriano-PI, à sediada na Av. Bucar Neto Nº 851, Bairro Centro, Floriano-PI, CEP: 64800000, que apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representado por EMERSON OLIVEIRA REIS, inscrito no CPF 462.397.823-00 e daqui por diante denominada simplesmente CONTRATADA, têm, entre si, justo e avençado e celebram, por força do presente instrumento, e em conformidade com o disposto no artigo 60 e ss, da Lei n.º 8.666/93, CONTRATO para o Registro de Preços para fornecimento parcelado e sob demanda de pneus e acessórios afins a serem utilizados pela secretarias, fundos e órgãos da administração Municipal de Floriano-PI, conforme especificações constantes do termo referente do edital, e da proposta da contratada, integrantes do procedimento licitatório em epígrafe, conforme estabelecido no pregão Presencial para Sistema de Registro de Preço nº 019/2020 e Processo nº 001.0011150/2019; observadas as disposições da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, publicada no D.O.U de 18 de julho de 2002, e alterações posteriores; pelos Decretos nº 3.555, de 08/08/2000, publicado no D.O.U. de 09/08/2000, Decreto nº 7.892/13, bem como o Decreto Municipal nº 178/08, de 15 de dezembro de 2008, Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e subsidiariamente pela Lei n.º 8.666/93, de 21/06/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1 Contratação de empresa para aquisição parcela e sob demanda, pneus e acessórios afins a serem utilizados pelas secretarias, fundos e órgãos da administração Municipal de Floriano-PI, conforme especificações e demais exigências previstas neste edital e seus anexos, como se aqui estivessem transcritos.
- 1.2 A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fizerem no objeto contratual até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado, nos termos do artigo 65, § 1º, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.
- 1.3A CONTRATADA executará os fornecimentos rigorosamente de acordo com os prazos e termos deste contrato e documentos dele integrantes.

CLAUSULA SEGUNDA – CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

- 2.1 Os materiais deverão ser entregues de acordo com as necessidades da PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANO-PI E RESPECTIVA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
 - 2.1.1 A autorização de fornecimento será de inteira responsabilidade e iniciativa da PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANO, através da secretaria requisitante, cabendo à mesma todos os atos burocráticos indispensáveis a uma regular administração.
- 2.2 A contratada ficará obrigada a fazer a entrega do material quando requisitado, no prazo previsto no Termo de Referência do Edital, a partir da retirada/recebimento da respectiva Ordem de Fornecimento.
- 2.3. A entrega do objeto desta licitação deverá ser feita no local a ser indicado pela contratante, correndo por conta da Contratada as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento e/ou substituições indicadas pela equipe ou pessoa designada para recebimento.

[assinaturas manuscritas]



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANO

CNPJ: 06.554.067/0001-54

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Processo Administrativo nº 001.0011150/2019- Pregão Presencial SRP N° 19/2020

FOLHA: 23/2021
PROC.:
RUBRICA:

2.4 O objeto desta licitação será recebido provisoriamente, caso se constate real necessidade, no local e endereço indicados pela contratante, para verificação da conformidade do objeto com as condições, especificações e exigências do edital.

2.5 Por ocasião da entrega, a Contratada deverá descrever no comprovante respectivo, a data, o nome, o cargo, a assinatura e o número do Registro Geral (RG) ou outro documento de identificação oficial do servidor do Contratante responsável pelo recebimento.

2.6 Constatadas irregularidades no objeto contratual, o Contratante poderá:

2.6.1. Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

2.6.1.1. Na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 04 (quatro) horas, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

2.6.2. Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

2.6.2.1. Na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 02 (duas) horas contados da notificação por escrito, mantidos os preços inicialmente contratados.

2.6.3. Outro prazo poderá ser acordado, desde que não reste prejuízos para a Administração.

2.7 O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente uma vez verificado o atendimento integral da quantidade e das especificações contratadas, mediante Termo de Recebimento Definitivo ou Recibo, firmado pelo servidor responsável ou equipe designada.

2.8 O quantitativo dos materiais fixados Termo de Referência não obriga a Administração a adquirir o total estimado, não existindo direito adquirido quanto ao fornecimento integral das quantidades descritas.

2.9 O transporte dos materiais e equipamentos, até o local de entrega, desde a origem até o destino final, será providenciado pela CONTRATADA, às suas expensas e riscos, dentro de prazos e condições estabelecidas no Contrato.

2.10. Será de inteira responsabilidade da CONTRATADA quaisquer danos ou perdas ocorridas com os materiais durante o transporte, cabendo a este providenciar sua substituição sem quaisquer ônus para a PREFEITURA, não representando estas substituições razão para prorrogação dos prazos de fornecimento estabelecidos neste Contrato.

2.11. A CONTRATADA assume integral responsabilidade pela adoção de todas as medidas de segurança necessárias para a execução do objeto.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO CONTRATO

3.1 O valor global do presente CONTRATO é de **R\$ 62.880,00** (Sessenta e dois mil, Oitocentos e oitenta reais), destinado a atender a demanda da contratante pelo período de vigência do contrato.

COD. ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QUANT.	R\$ UNIT.	TOTAL R\$
4.04.01.000665	CÂMARA DE AR 900-20. -	UND	30	96,00	2.880,00
4.04.01.002369	PNEU RADIAL 215/75 R17,5 -	UND	15	922,00	13.830,00
4.04.01.002381	PNEU RADIAL 275/80 R22,5 -	UND	15	1.697,00	25.455,00
4.04.01.003429	PNEU RADIAL 9.00-20 -	UND	15	1.333,00	19.995,00
4.04.01.002456	PROTETOR ARO 20 -	UND	20	36,00	720,00
Total R\$ 62.880,00					

3.2 Para regular administração e controle do fornecimento, os valores unitários dos materiais e o quantitativo a ser adquirido é o especificado conforme anexo:

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 As despesas correrão por conta de recursos oriundos, conforme segue:



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANO

CNPJ: 06.554.067/0001-54

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Processo Administrativo nº 001.0011150/2019- Pregão Presencial SRP N° 19/2020

PROC.: 19/2020
RUBRICA: [assinatura]

ELEMENTO DE DESPESA	PROJETO/ATIVIDADE	FONTE DE RECURSOS
3.3.90.30.00.00	2027/2031	001

CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO E DA VIGÊNCIA

- 5.1 Para efeito de pagamento, a contratada encaminhará à SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, após o atendimento de cada pedido, requerimento solicitando o pagamento devidamente acompanhado da fatura/nota fiscal devidamente atestada pelo setor requisitante e cópia da Nota de Empenho.
- 5.2 Os pagamentos serão efetuados no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data de entrada do requerimento e fatura-recibo no protocolo do órgão/ente contratante, ou em outro prazo que poderá ficar ajustado com o contratante, inclusive quanto aos parcelamentos.
- 5.3 As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à contratada para as devidas correções.
- 5.4 Os pagamentos serão feitos através de transferência bancária na conta corrente da contratada, que deverá indicar a instituição bancária, agência, localidade, conta corrente, para que seja feito o critério correspondente. Estas informações devem constar da nota fiscal ou nota fiscal/fatura.
- 5.5 Consoante disposto no Art. 40, XIV alíneas "c" e "d" da Lei nº 8.666/93, nos pagamentos realizados fora do prazo máximo fixado no item 2 acima, poderão incidir juros e correções na forma prevista na legislação.
- 5.5.1 No caso de eventual atraso de pagamento, e mediante pedido da CONTRATADA, o valor devido será atualizado financeiramente, desde a data a que o mesmo se referia até a data do efetivo pagamento, pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA.
- 5.5.2 No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na Nota Fiscal/Fatura, serão estes restituídos à CONTRATADA para as correções solicitadas, não respondendo o Município por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes.
- 5.5.3 A contratada não receberá pagamento enquanto houver pendências de obrigações que tenham sido impostas em virtude de penalidades ou inadimplemento. Cessadas estas causas, os pagamentos serão retomados sem que haja qualquer direito a atualização monetária.
- 5.6 Para efeito de pagamento, a CONTRATADA deverá apresentar os documentos abaixo relacionados:
- a) Certidão Negativa de Débitos CNDT;
 - b) Certidão de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Material – FGTS
 - c) Certidão de Regularidade Fiscal com as Fazendas: Federal, Municipal e Estadual.
- 5.7 O presente Contrato terá vigência a partir de sua assinatura e plena eficácia a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial dos Municípios, com duração de até 31 de dezembro de 2020, podendo ser prorrogado nos casos autorizados na Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores se for o caso.

CLÁUSULA SEXTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 6.1 Zelar pela fiel execução do ajuste contratual, utilizando-se de todos os recursos materiais e humanos necessários para tanto.
- 6.2 Responder por quaisquer danos, perdas ou prejuízos, causados à CONTRATANTE ou a terceiros, por dolo ou culpa, na execução do contrato, bem como, por qualquer que venha a ser causados por seus prepostos, em idênticas hipóteses.
- 6.3 Arcar com todas as despesas diretas e/ou indiretas relacionadas com a execução do objeto da contratação, tais como: Transporte, frete, carga e descarga, na forma da legislação vigente.
- 6.4 Manter-se durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as demais obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação que darão origem ao contrato.
- 6.5 A CONTRATADA comprometer-se-á a dar total garantia quanto a qualidade dos materiais fornecidos, bem como, efetuar a substituição imediata, e totalmente às suas expensas de qualquer material entregue comprovadamente inutilizável.
- 6.6 Correrão por conta da CONTRATADA todas as despesas de seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas, fiscais, comerciais e previdenciários, decorrentes da entrega e da própria aquisição dos materiais, respondendo pelos mesmos nos termos do art. 71 da Lei nº 8.666/93 com suas alterações;
- 6.7 Garantir os preços cotados pelo período de 60 (sessenta) dias;
- 6.8 Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o contrato, sem prévia e expressa anuência da CONTRATANTE;

[assinatura]



- 6.9 Assumir inteira responsabilidade pela execução do contrato e efetuar os de acordo com as especificações constantes da proposta e/ou instruções do contrato;
- 6.10 Comunicar imediatamente, por escrito, a CONTRATANTE, através da fiscalização do contrato, qualquer anormalidade verificada;
- 6.11 Responder civil e penalmente por quaisquer danos materiais ou pessoais ocasionados à Administração e/ou a terceiros, por seus empregados dolosa ou culposamente;
- 6.12 Fiscalizar o perfeito cumprimento do objeto do contrato, cabendo-lhe, integralmente o ônus decorrente, independentemente da fiscalização exercida pela CONTRATANTE;
- 6.13 Arcar com eventuais prejuízos causados à CONTRATANTE e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados ou prepostos, na execução do contrato.
- 6.14 Indicar à CONTRATANTE o nome de seu preposto para manter entendimento e receber comunicações ou transmiti-las ao executor do contrato conforme estabelecido no art. 68 da Lei nº 8.666/93;
- 6.15 Informar na proposta a razão social, CNPJ, endereço completo, bem como o número de sua conta, o nome do banco e a respectiva agência onde deseja receber seus créditos;
- 6.16 Informar na proposta a qualificação do Representante autorizado a firmar o contrato, ou seja: nome completo, endereço, CPF, Carteira de Identidade, Estado Civil, Nacionalidade e Profissão, informando qual o instrumento que lhe outorga poderes para firmar o referido contrato (Contrato Social ou Procuração), caso não seja informado na Proposta a qualificação do representante, a licitante, poderá sanar a omissão durante a sessão.
- 6.17 Em nenhuma hipótese, veicular publicidade ou qualquer outra informação à cerca das atividades objeto do contrato, sem prévia autorização da CONTRATANTE;
- 6.18 Assumir todas e quaisquer reclamações e arcar com os ônus decorrentes de ações judiciais, por prejuízos ávidos e originados da execução do Contrato, e que sejam ajuizados contra a CONTRATANTE, por terceiros;
- 6.19 Submeter-se a mais ampla fiscalização da CONTRATANTE, por meio de seus fiscais/gestores a qualquer época durante a vigência do Contrato, a qual poderá ser efetuada nas dependências da CONTRATADA, tudo isto visando o rigoroso cumprimento das obrigações contratuais.

CLÁUSULA SÉTIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 7.1 Proporcionar todas as facilidades para que o fornecedor possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições deste procedimento;
- 7.2 Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo fornecedor;
- 7.3 Efetuar o pagamento nas condições pactuadas;
- 7.4 Comunicar à empresa sobre possíveis irregularidades observadas nos materiais fornecidos, para imediata substituição;
- 7.5 Verificar a regularidade de recolhimento dos encargos sociais e tributários antes de cada pagamento;
- 7.6 Manifestar-se formalmente em todos os atos relativos à execução do contrato, em especial, aplicação de sanções e alterações do mesmo;
- 7.7 Aplicar sanções administrativas quando se fizerem necessárias, após o direito da ampla defesa e do contraditório.

CLÁUSULA OITAVA – DO REAJUSTE

- 8.1 Não haverá reajuste de preços durante a vigência do contrato, salvo nos casos autorizados por lei.
- 8.2 O preço ajustado poderá sofrer correção desde que reste comprovada a ocorrência de quaisquer das hipóteses previstas na alínea "d", do inciso II, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES

- 9.1 Salvo ocorrência de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados o descumprimento pela CONTRATADA de suas obrigações ou a infringência de preceitos legais implicarão, segundo a gravidade da falta, na aplicação das seguintes penalidades:
- 9.2 A recusa injustificada da licitante vencedora em apresentar nova proposta após a rodada de lances, apresentar proposta final em desconformidade com as especificações e preços registrados, não comparecer para assinar a Ata de Registro de Preços ou o contrato, bem como não aceitar ou retirar a nota de empenho,

[assinatura]



dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a as penalidades legal estabelecidas.

9.3 No caso de atraso injustificado ou inexecução total ou parcial do objeto deste Pregão, a PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANO poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à licitante vencedora as seguintes sanções:

9.3.1 Advertência.

9.3.2. Multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência de fato em desacordo com o proposto e o estabelecido neste Edital, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias uma vez comunicada oficialmente.

9.3.3. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial.

9.3.4. Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal, pelo prazo de até 02 (dois) anos.

9.3.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante ressarcir a PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANO pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

9.4 As multas a que se referem os subitens anteriores serão descontadas dos pagamentos devidos pela PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANO ou cobradas diretamente da empresa, amigável ou judicialmente, e poderão ser aplicadas cumulativamente com as demais sanções previstas neste tópico.

9.5 A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa por parte do vencedor ou adjudicatário, na forma da Lei.

9.6 O contrato poderá ser rescindido nos termos do que dispõe os artigos 77 e 79 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas respectivas alterações.

9.7 As penalidades pecuniárias serão, sempre que possível e independentemente de qualquer aviso ou notificação judicial ou extrajudicial, descontadas dos créditos da CONTRATADA ou, se for o caso, cobradas administrativa ou judicialmente, garantidos o contraditório e a ampla defesa.

9.8 Após a aplicação de qualquer penalidade prevista neste capítulo, realizar-se-á comunicação escrita à empresa e publicação no Órgão de Imprensa Oficial (excluídas as penalidades de advertência e multa de mora), contanto o fundamento legal da punição.

9.9 Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Cadastro Municipal de fornecedores, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei 10.520/02, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO

10.1 Fica designado a servidora, Lorena Gomes Da Silva Siqueira; CPF nº 021.342.913-62, como o fiscal do presente Contrato, o qual acompanhará a execução do fornecimento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

11.1 A inexecução total ou parcial do contrato poderá ensejar, além das penalidades específicas, a sua rescisão com as consequências contratuais e legais.

11.2 Constituem motivo de rescisão, os elencados nos artigos 77 e 78 da Lei Federal 8.666/93, com redação atualizada pela Lei 8.883/94

11.3 A rescisão do contrato se dará na forma estipulada e prevista em lei (art. 79, e seguintes, da Lei 8.666/93).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESPONSABILIDADE

12.1 A CONTRATADA responde civil e criminalmente, por todos os danos, perdas e prejuízos que, por dolo ou culpa, no cumprimento do contrato, venha, direta ou indiretamente, provocar ou causar ao CONTRATANTE ou a

[assinatura]



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANO

CNPJ: 06.554.067/0001-54

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Processo Administrativo nº 001.0011150/2019- Pregão Presencial SRP Nº 19/2020

FOLHA: _____

PROC.: 28/2020

RUBRICA: Onr

terceiros, correndo às suas expensas, sem qualquer ônus para o CONTRATANTE, o ressarcimento ou indenização pelos danos ou prejuízos causados.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 Faz parte deste Contrato, o edital do Pregão Presencial SRP Nº 019/2020, Processo Administrativo nº 001.0011150/2019 e seus anexos e a proposta da Contratada, como se aqui estivessem transcritos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1 Fica eleito o foro de Floriano, Estado do Piauí, para dirimir os conflitos que possam advir da execução do presente Contrato, que não possam ser resolvidas por meios administrativos, renunciando-se a qualquer outro, por mais privilegiado que o seja.

14.2. Os casos omissos serão decididos pela Administração CONTRATANTE.

E por assim estarem justas e CONTRATADAS, assinam o presente contrato em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de duas testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

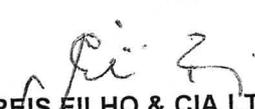
Floriano-PI, 29 de abril de 2020.

SIGNATÁRIOS

PELO CONTRATANTE

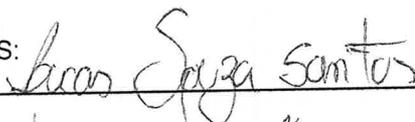

GUSTAVO MOURA FERRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PELA CONTRATADA


F. REIS FILHO & CIA LTDA – ME
CNPJ: 02.758.851/0001-23

TESTEMUNHAS:

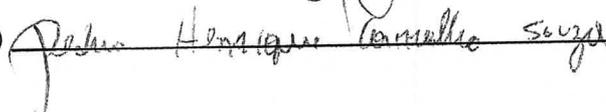
1º)



RG/CPF

0608864683-50

2º)



RG/CPF

066536113-50



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLORIANO
ESTADO DO PIAUÍ
Superintendência Municipal de Transporte e Trânsito

FOLHA: 254
 PROC.: 29/2011
 RUBRICA: [assinatura]

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito, que a empresa F. REIS FILHO & CIA LTDA – ME, CNPJ 02.758.851/0001-23, estabelecida na Avenida Bucar Neto, 851, Centro, Floriano – PI, forneceu satisfatoriamente cones, tachões, tintas e complementos para sinalização, pneus, câmaras de ar, protetores, peças e serviços para veículos automotores para o município de Floriano em plenas condições de uso, no prazo de entrega estabelecido.

Atestamos ainda que tais fornecimentos/ serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Floriano – PI, 05 de abril de 2018.



Carlos Eduardo Malheiros Kalume

Carlos Eduardo Malheiros Kalume
 Superintendente Municipal

CONFERE COM ORIGINAL
 EM, 16/02/2011
 CPL - BARÃO DE GRAJAÚ



CARTÓRIO LEAL 2º OFÍCIO DE NOTAS, PROTESTOS, ESCRITURAS, PROCURAÇÕES E REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
 Rua Fernando Marques, 811 - Floriano - PI - CEP 64.400-000
 Fone/Fax: (89) 3522-2527
 e-mail: cartorioleal2@hoi.com.br

RECONHECIMENTO
 Reconheço a(s) firma(s) de Carlos Eduardo Malheiros Kalume
 Como: Verdadeira Autêntica Semelhança
 Dou fé: Floriano/PI, 22/08/18
[Assinatura]

Glidete Ferreira da Silva Almeida - Tabelião Gilvane Ferreira da Silva - Tab. Substituto Juelle Nunes Gomes Cavalcante - Escrivão



Moraes & Moraes Ltda.

Rod. BR 230 N.º 998 - Sambaíba Tel.: (89) 3522 2252 Cep. 64.800-000.
CNPJ N.º 63.503.791/0001-92 INSC. EST. 19.420.804-4.
Floriano - Piauí.

FOLHA: 255
PROC.: 291/2021
RUBRICA: [assinatura]

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

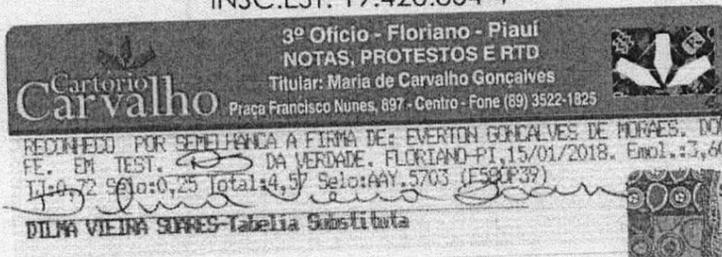
Atesto para os devidos fins que a empresa **F. Reis Filho & Cia Ltda.**, situada na Avenida Bucar Neto n.º 851, centro de Floriano/PI, inscrita com o CNPJ n.º 02.758.851/0001-23 e Inscrição Estadual n.º 19.442.056-6, que a mesma forneceu para a nossa empresa, vários tipos de pneus, câmaras de ar, protetores, baterias automotivas e peças para veículos de passeios, utilitários e máquinas, bem como prestou serviços de alinhamentos, balanceamentos, pintura e funilaria para nossa frota, de forma satisfatória conforme as exigências estabelecidas, atendendo as necessidades da empresa.

Floriano (PI), 15 de janeiro de 2018.

3º OFÍCIO

CONFERE COM ORIGINAL
EM, 16/02/2021
CPL - BARÃO DE GRAJAÚ

Moraes & Moraes Ltda.
Éverton Gonçalves de Moraes
CNPJ 63.503.791/0001-92
INSC. EST. 19.420.804-4



F. REIS FILHO

O melhor para você e seu veículo

Av.: Bucar Neto, 851 • Centro • Telefone: (89) 3522 3441 • CEP: 64.800-002.
CNPJ: 02.758.851/0001-23 • Insc. Estadual: 19.442.056-6 • Insc. Mun. 22441
E-mail: f.reisfilho@hotmail.com • Floriano - Piauí.

FOLHA: 256
PROC.: 291/2021
RUBRICA: [assinatura]

PREGÃO PRESENCIAL N° 13/2021 - CPL

DECLARAÇÃO DE RELAÇÃO DE TRABALHO
(C.F ART. 7º, inciso XXXIII, LEI N° 9.854/99 E LEI 8.666/93, ART. 27, INCISO V)

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ - MA
ATT: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REF: PREGÃO PRESENCIAL N° 13/2021

Prezados Senhores,

A empresa **F. REIS FILHO & CIA LTDA - EPP**, com endereço na Avenida Bucar Neto, 851, Centro, Floriano - PI, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 02.758.851/0001-23, vem, pelo seu representante legal infra-assinado, Sr. Émerson Oliveira Reis, portador da cédula de identidade N° 1.129.615 SSP PI e do CPF N° 462.397.823-00, sob pena de submeter-se à aplicação das sanções definidas na Lei n° 10.520/2002, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n° 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

RESSALVA: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ()
OBSERVAÇÃO: Em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

Barão de Grajaú - MA, 17 de fevereiro de 2021.

[assinatura]
F. Reis Filho & Cia. Ltda. - EPP
Émerson Oliveira Reis
Sócio Administrador
CPF 462.397.823-00
RG 1.129.615 SSP PI

F. REIS FILHO

O melhor para você e seu veículo

Av.: Bucar Neto, 851 • Centro • Telefone: (89) 3522 3441 • CEP: 64.800-002.
CNPJ: 02.758.851/0001-23 • Insc. Estadual: 19.442.056-6 • Insc. Mun. 22441
E-mail: f.reisfilho@hotmail.com • Floriano – Piauí.

FOLHA: 217
PROC.: 29/2021
RUBRICA: 2

PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2021 – CPL

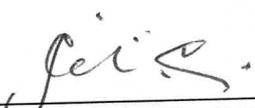
DECLARAÇÃO DE FATO IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

Pregão Presencial nº 13/2021

A Empresa F. REIS FILHO & CIA LTDA – EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.758.851/0001-23, sediada na Avenida Bucar Neto, 851, Centro, Floriano – PI, por intermédio de seu representante legal o Sr. Emerson Oliveira Reis, portador da Carteira de Identidade nº 1.129.615 SSP PI e do CPF nº 462.397.823-00, **DECLARA**, sob as penas da lei, nos termos do § 2º do art. 32, da Lei Federal nº 8.666/93, que não existem fatos supervenientes à data de expedição do **Certificado de Registro Cadastral – CRC**, que venham a impossibilitar a sua Habilitação na licitação em epígrafe.

Declara, outrossim, conhecer na íntegra o edital e que se submete a todos os seus termos.

Barão de Grajaú – MA, 17 de fevereiro de 2021.


F. Reis Filho & Cia. Ltda. – EPP

Emerson Oliveira Reis

Sócio Administrador

CPF 462.397.823-00

RG 1.129.615 SSP PI



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Floriano
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Licença Sanitária

Validade
28 DE FEVEREIRO DE 2021

Exercício
2021

Número
009/21-P

De acordo com as disposições legais e regulamentares em vigor, o(a)

F. REIS FILHO & CIA LTDA - ME

Ramo

47.41-5-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA

Nome do Estabelecimento

F. REIS FILHO & CIA LTDA - ME

Endereço

AV. BUCAR NETO, 851, CENTRO.

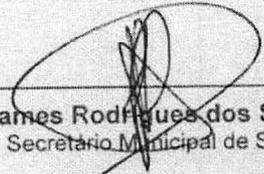
Razão Social

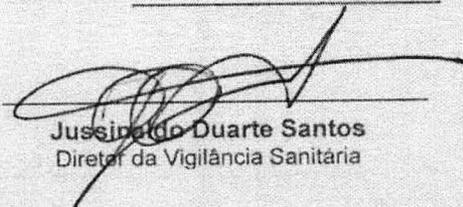
Inscrição no CNPJ sob o n.º **02.758.851/0001-23**

Tem licença para funcionar sob a responsabilidade de
EMERSON OLIVEIRA REIS

Inscrito no CPF/PI

Sob o N.º **462.397.823-00**


James Rodrigues dos Santos
Secretário Municipal de Saúde


Jussivaldo Duarte Santos
Diretor da Vigilância Sanitária

Floriano (PI), **29** de **JANEIRO** de 2021

OBSERVAÇÕES:

1. Este documento deve ser colocado em lugar visível ao público.
2. A licença é válida para o ano de sua expedição, podendo em caso de infração a legislação sanitária vigente, ser recolhida pela autoridade competente.

Handwritten signature